

DECRETO N. 2.356, DE 14 DE AGOSTO DE 2015***Dispõe sobre a regularização e oficialização do logradouro público denominado de Travessa do Capão.***

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a via pública denominada de Travessa do Capão;

CONSIDERANDO que o confrontante à direita, no trecho mais estreito é próprio da Prefeitura do Município de Bertioga e que no trecho mais largo possui 18,00 metros, e que se propõe regularizar a via com largura constante de 15,00 metros, conforme os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n. 5597/1999,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficializado a via pública denominada de Travessa do Capão com a seguinte descrição:

"A área ocupada pela via denominada Travessa do Capão, tem início na Avenida Manoel Mendes Ventura, percorrendo a distância de 144,50 metros com largura de 15 metros até encontrar a Estrada do Capão, encerrando área com 2.167,50m²."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2015. (PA n. 5597/1999)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município